

José de F. Almeida 52

Decreto N.º 58, de 15 de Fevereiro de 1958.

Modifica parte do artigo 1.º do Decreto n.º 48, de 9/8/57

Volgêau Junqueira Ferreira, Prefeito Sanitário da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que a lei lhe confere,
Decreta:

Art. 1.º No artigo 1.º do Decreto n.º 48, de 9/8/1957, na parte da delimitação do imóvel bacalvirinha, onde se lê: Partindo da estaca O, leia-se: Partindo do marco do quilômetro 44 da Estrada de Ferro Mogiana, com o rumo de $81^{\circ} 15'$ N.E., numa distância de 29,00 m. até o ponto "A", murão da cerca da divisa da Estância de Ferro Mogiana. Daí, segue pela dita cerca da Estrada de Ferro Mogiana, até encontrar o murão "B", com a distância de 65,50 m. Do murão "B", defletindo à esquerda, com o rumo de $21^{\circ} 18'$ N.E., segue até o piquete O, com a distância de 10,00 m. Daí, defletindo à esquerda, segue com o rumo de $52^{\circ} 37'$ N.W. e a distância de 61,80 m. até atingir o piquete 1. Deste, continua defletindo à esquerda, com o rumo de $31^{\circ} 43'$ S.W., e com a distância de 33,80 m. até encontrar o murão da cerca "A", ponto inicial da divisa ora descrita. Contém a referida área $1.403,55 m^2$.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Águas da

Trata, aos 15 de Fevereiro de 1958

Wolfram Jungueira Fereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria
da Prefeitura, na data supra.

W. Camalho
Secretário